



Câmara Municipal de Vereadores de Jeremoabo

Estado da Bahia

CNPJ: 02.096.288/0001-75

Praça Porfírio da Costa Borges, s/n – Centro – Jeremoabo-BA.

CEP: 48.540-970 Fone: (0xx75) 3203-2438.

Ofício nº. 011/2026

Jeremoabo (BA), 11 de março de 2026.

Excelentíssimo

João Batista Melo de Carvalho

Prefeito Municipal

Jeremoabo/BA

Excelentíssimo,

Por conduto do presente, encaminho a vossa excelência, nos termos do regimento interno desta casa, para ulteriores deliberações, o projeto de lei 01/2026 de 24 de fevereiro de 2026 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA LEI DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE MANIPULAM E / OU PROCESSAM PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL NO MUNICÍPIO DE JEREMOABO - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Outrossim, decorridos 15 dias após o recebimento desta, conforme Regimento Interno, não sendo o referido projeto sancionado ou vetado, importa dizer de sanção tácita, razão da necessidade de comunicação a esta casa do posicionamento deste paço municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, saudações legislativas.

**Domingos Pinto dos Santos
PRESIDENTE**